

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul
Nº 088 Em 10/10/25 Hora 15:30hs
184
Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

INDICAÇÃO Nº 030 /2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Os vereadores que estas subscrevem vêm, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de criar o Programa Municipal Bolsa-Atleta no município de Boa Vista do Sul, destinado a incentivar e valorizar atletas amadores que representem o município em competições esportivas de nível regional, estadual, nacional ou internacional.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de incentivo esportivo denominado **Bolsa-Atleta Municipal**, inspirado na Lei Municipal nº 5.620/2023, do Município de Garibaldi/RS, que instituiu programa semelhante com resultados positivos no apoio a atletas locais.

Considerando que a Câmara de Vereadores não possui competência para apresentar projetos de lei que gerem despesa ao Executivo, encaminhamos junto a esta Indicação um anteprojeto de lei que poderá servir de subsídio técnico e referência para análise e eventual elaboração de proposta pelo Poder Executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A implantação do Bolsa-Atleta Municipal representará um importante instrumento de valorização, incentivo e reconhecimento aos atletas de Boa Vista do Sul, que dedicam tempo e esforço para representar o município em diversas modalidades esportivas.

Além de fortalecer o esporte de base e promover a inclusão social, o programa contribuirá para o desenvolvimento humano e a formação de jovens cidadãos, estimulando hábitos saudáveis e o espírito esportivo.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que avalie a possibilidade de implantação deste programa no âmbito municipal, conforme as condições e prioridades da administração.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinados requerem que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:

MORGANA ZARPELON – MDB

JONAS DECONTI – MDB